

ANEXO XII
RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO
EXERCÍCIO 2023
Documento nº 02500.006049/2024-46

1. DA GESTÃO DO CONTRATO

1.1. Gestora do Contrato: FRANCIS ALINE MAROTTA SILVEIRA FLORES, Matrícula SIAPE nº 233.567-3.

1.2. Ato de Designação: Portaria ANA, nº 288, de 04 de agosto de 2021. Doc. [02500.035608/2021-82](#).

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. Processos:

Processo nº [02501.000554/2021-24](#).

Processo de Consolidação de Pagamentos: [02501.001226/2023](#).

2.2. Contrato:

Contrato nº 17/ANA/2021 (doc. [02500.032949/2021](#));

Data da assinatura: 16 de julho de 2021;

Data da assinatura do 1º Termo Aditivo: 09/01/2024 (doc. [02500.001314/2024](#))

Vigência: 30 meses. Não podendo ser prorrogado, de acordo com o art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.3. Contratado:

PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 69.112.514/0001-35.

2.4. Objeto:

Prestação de serviços especializados de informática, visando o suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do software de biblioteca SOPHIA; desenvolvimento de melhorias do Banco de Imagens e o fornecimento, suporte técnico e manutenção evolutiva do software Acervo; responsável pelo gerenciamento do acervo bibliográfico e de capacitação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

3. DA EXECUÇÃO

3.1. Desenvolvimento dos Serviços:

Os serviços se desenvolveram em conformidade com o pactuado entre as partes.

3.2. Pagamentos Efetuados:

O montante pago no exercício de 2023, no período de janeiro a dezembro, correspondeu aos valores abaixo relacionados, de acordo com os objetos contratados:

Item	Descrição	Valor Unitário	Nota de empenho	Valor Pago no período	Documento (nota fiscal eletrônica)
1	Manutenção (atualização do sistema e suporte técnico) da cessão de uso do SophiA Biblioteca e SophiA Acervo, e a participação no Portal SophiA visando a integração de serviços entre bibliotecas usuárias do software, tais como recuperação de registros bibliográficos e empréstimo entre bibliotecas automatizado, dentre outros serviços, com vigência de 30 (trinta) meses.	R\$ 1.381,65 (janeiro a outubro) R\$ 1.425,03 (novembro e dezembro)	2023NE000396 07	R\$ 16.666,56 R\$ 388,55	02500.015643/2023 02500.015646/2023 02500.022522/2023 02500.015649/2023 02500.028862/2023 02500.034670/2023 02500.041233/2023 02500.047629/2023 02500.054294/2023 02500.060546/2023 02500.064006/2023 02500.065038/2023 02500.003598/2024
2	Licença e Manutenção de uso para APP – SophiA, com vigência de 30 (trinta) meses.	R\$ 211,92 (janeiro a outubro) R\$ 218,57 (novembro e dezembro)	2023NE000396 06	R\$ 2.556,34 R\$ 59,60	02500.015645/2023 02500.015648/2023 02500.022526/2023 02500.015651/2023 02500.028669/2023 02500.034671/2023 02500.041231/2023 02500.047627/2023 02500.054290/2023 02500.060547/2023 02500.064005/2023 02500.065040/2023 02500.003595/2024
3	Hora técnica de trabalho para execução dos serviços de customizações e adequações, com atividades realizadas na sede da Prima e eventuais intervenções remotas.	R\$ 582,78		R\$ 13.403,94 (DSI) R\$ 16.500,00 (player de vídeo)	

3.3. Reuniões com o Preposto da Contratada:

Não houve reunião com a Contratada no período.

3.4. Decisões submetidas à SAF:

Não houve decisões submetidas à SAF.



3.5. Apostilamentos e Termos Aditivos:

Apostilamento nº 11, doc. 02500.003395/2023;
Apostilamento nº 72, doc. 02500.011048/2023;
Apostilamento nº 73, doc. 02500.011142/2023;
Apostilamento nº 144, doc. 02500.030058/2023;
Apostilamento nº 351, doc. 02500.066249/2023; e
Apostilamento nº 6, doc. 02500.001780/2024.

3.6. Penalidades Aplicadas:

Não houve aplicação de penalidades durante este exercício.

3.7. Conclusão:

O serviço foi prestado de acordo com os prazos e serviços definidos em contrato.

3.8. Observações:

1. O Termo aditivo nº 1, doc. 02500.001314/2024, deverá ser alterado em sua cláusula primeira, uma vez que o prazo fora formalizado incorretamente (17/01/2024 a 16/01/2026). Este erro foi informado ao Coordenador de Aquisições, Contratos e Convênios, por e-mail em 30/01/2024.

2. A Contratada foi informada em 30/01/2024, da necessidade do envio da apólice de seguros.

3. Houve o pagamento de 2 (duas) notas fiscais eletrônicas, referentes as diferenças de reajuste no valor pago mensalmente. Notas 88198 ([02500.015649/2023](#)) e 88199 ([02500.015651/2023](#)). Ambas foram quitadas por Reconhecimento de Dívida 3/2023, doc. [02500.022532/2023-97](#) e nota de empenho 2023NE000476 (doc. [02500.024899/2023](#)).

Brasília, 1º de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
FRANCIS ALINE MAROTTA SILVEIRA FLORES
Gestora do Contrato
Portaria de Gestão de Pessoas ANA, nº 288, de 4 de agosto de 2021.



